

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 192/2022.
De 08 de Março de 2022.

"Dispõe sobre cancelamento de férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

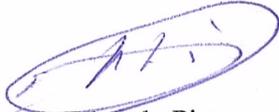
Art. 1.º- CONVOCA a Sra. **KEMONE SILVA SALATINI**, portadora do RG 42.803.974-1 e CPF/MF 371.605.908-05, cargo de **ESCRITURÁRIA**, em gozo de Férias, a retornar ao trabalho em virtude de absoluta necessidade.

O período não usufruído por necessidade de serviço será gozado em momento oportuno, ficando o servidor com direito a 05 (cinco) dias restantes.

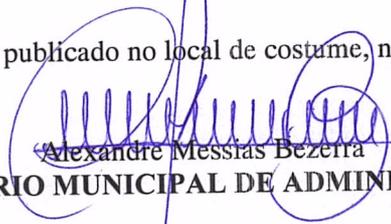
Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07.03.2022.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Março do ano de 2022.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 639 - CEP 13.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br